



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 304/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Processo protocolizado no PROAD nº 50.711, de 10.03.2015

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10.03.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 da servidora **Elen Ribeiro da Silva**, Técnica Judiciária, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 24 a 27.03.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº03 de 11/03/2015